

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



ALVORADA DO SUL

1ª Edição

2023

Marcos Antônio Voltarelli
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Garcia
VICE-PREFEITO

Elaboração:

Beatriz Fabiano – Ouvidora Municipal

Data da Elaboração: 04 de julho de 2023

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
OUVIDORIA.....	5
SERVIÇOS EM SAÚDE.....	6
Unidades Básicas de Saúde – UBS e Unidade de Atendimento do Programa Saúde da Família – UAPSF	6
HOSPITAL.....	9
Clínica de Fisioterapia de Alvorada do Sul	10
Equipe de Combate às Endemias	11
Agendamento em Saúde	11
PREFEITURA.....	12
Serviços de comunicação ao Cidadão e petições.....	12
Serviços tributários e geoprocessamento.....	12
Empresas, certidões, alvarás e licença.....	13
Cemitério municipal	14
Serviços de obras	14
Aluguel/cessão de espaço público	15
Sala do empreendedor	16
Meio Ambiente	17
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....	18
EDUCAÇÃO	19
Secretaria Municipal de Educação De Alvorada do Sul – Profª Ana Almeida Confortini.....	19
Biblioteca Pública - Rosimara Alves	20
CMEI Clóvis Daguano.....	20
CMEI Augusto Alves	21
CMEI Criança Esperança.....	21
CMEI Chapeuzinho Vermelho – Professora Maria Izilda Morteau Santi.....	21
Escola Municipal Semente do Saber – Ensino Fundamental I – EJA	21
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	22
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	23
O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	23
O Benefício de Prestação Continuada (BPC)	23
O Passe Livre Intermunicipal	24
O Passe Livre Interestadual	24
Benefícios Eventuais.....	25
Cadastro Único e Programa Bolsa Família no Município de Alvorada do Sul	25

CREAS: Centro de Referência Especializado da Assistência Social.....	27
SAF- Serviço de Acolhimento Familiar (Família Acolhedora)	27
CONSELHO TUTELAR	28
LEGISLAÇÕES	29

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo orientar os usuários em relação aos serviços prestados pela esfera da administração pública do município de Alvorada do Sul, além de fomentar e fortalecer a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário no serviço público, em cumprimento da Lei nº 13.460/17.

Conforme expostos na lei nº 13.460/17, **aos usuários das políticas públicas serão assegurados o atendimento respaldado nos seguintes princípios:**

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Os serviços públicos de Alvorada do Sul trabalham a fim de garantir o cumprimento dos padrões de qualidade dos atendimentos aos usuários do serviço público, além de reafirmar os compromissos com a comunidade.

As informações constantes nesta carta foram levantadas sumariamente junto aos setores de responsabilidade pelo serviço.

OUVIDORIA

A ouvidoria é uma conquista da sociedade civil na participação e gestão das políticas públicas, é um dos principais canais de comunicação entre os cidadãos e o Poder Público. Por este canal o cidadão pode registrar suas solicitações, sugestões, reclamações, elogios, dúvidas e denúncias. Os registros das manifestações são repassados ao setor responsável para elaboração de resposta da demanda e para análise das manifestações, contribuindo com o aumento da qualidade dos serviços prestados.

Horário de Atendimento: segunda-feira à sexta-feira. Horário: 8:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h.

Endereço: Rua Vereador José Pereira Lima, 525, Centro, Alvorada do Sul – PR, CEP 86150-000. (antigo anexo, ao lado da Escola Anastácio Cerezine)

Canais de atendimento

- Presencial: Rua Vereador José Pereira Lima, 525. Centro. Alvorada do Sul. CEP

86150.000.

- Telefone: (43) 3157-1097.
- E-mail: ouvidoria@alvoradadosul.pr.gov.br
- Internet: <https://www.alvoradadosul.pr.gov.br/ouvidoria/>
- Carta: Ouvidoria Municipal, Rua Vereador José Pereira Lima, 525. Centro. Alvorada do Sul. CEP 86150.000.

Documentos necessários: Documentos de identificação com foto.

Prazo de resposta: 20 dias, prorrogável mediante justificativa do setor responsável.

Legislações:

- Decreto nº 205/2022 – Regulamenta a Ouvidoria Geral de Alvorada do Sul. Link: <https://www.alvoradadosul.pr.gov.br/temp/0307202310021603072023100159pdfRelatorio.pdf>

SERVIÇOS EM SAÚDE

Unidades Básicas de Saúde – UBS e Unidade de Atendimento do Programa Saúde da Família – UAPSF

As Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atendimento do Programa Saúde da Família são consideradas a porta de entrada do sistema único de saúde. Pelas UBS's e UAPSF o cidadão consegue acessar serviços de prevenção, tratamento, recuperação e vigilância em saúde. Alvorada do Sul, conta com 3 unidades básicas de saúde e 1 Unidade de Atendimento do Programa Saúde da Família, sendo elas:

UBS Dr. Nivaldo A. Grange

Horário de atendimento: Segunda a Sexta, 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 22:00h

Endereço: Rua Rosa Imperatore Alves, nº 1098, Renascer, Alvorada do Sul – PR

Serviços disponíveis:

- Médico clínico geral;
- Farmácia municipal;
- Farmácia Paraná;
- Enfermagem, técnico em enfermagem, agente comunitário de saúde das equipes do Programa Saúde da Família Renascer, Rural e Ferro Bote;

- Atualização e pesagem Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil;
- Atendimento odontológico;
- Laboratório municipal;
- Vigilância Sanitária.

Como acessar:

- Para os atendimentos médicos e odontológicos é necessário agendamento prévio (exceto urgências). O agendamento pode ser feito pessoalmente na UBS ou pelo telefone da recepção da unidade.
- Buscar a unidade de saúde presencialmente sempre portando documento de identificação com foto, cartão SUS e exames anteriores se houver.
- Para serviços de farmácia e laboratório é necessário o encaminhamento médico.

Telefones de contato:

- Recepção: 43 3157-1060
- Vigilância Sanitária: 43 3157-1062
- Farmácia Municipal: 43 3157-1063

Email: ubsnivaldogrange@alvoradadosul.pr.gov.br – Coordenação da UBS

visa@alvoradadosul.pr.gov.br – Vigilância Sanitária

UBS Dr. Antônio José Fodra

Horário de atendimento: Segunda a sexta, 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Endereço: Av. Beira Lago, S/N, Beira Lago, Alvorada do Sul – Pr

Serviços disponíveis:

- Médico clínico geral;
- Médico pediatra;
- Atendimento Pré-Natal;
- Farmácia municipal;
- Enfermagem, técnico em enfermagem, agente comunitário de saúde da equipe do Programa Saúde da Família Beira Lago;
- Atualização e pesagem Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil;
- Atendimento odontológico;

Como acessar:

- Para os atendimentos médicos, odontológicos e pré-natal é necessário agendamento prévio (exceto urgências). O agendamento pode ser feito pessoalmente na UBS ou pelo telefone da recepção da unidade.
- Buscar a unidade de saúde presencialmente sempre portando documento de identificação com foto, cartão SUS e exames anteriores se houver.
- Para serviços de farmácia é necessário o encaminhamento médico.

Telefone de contato:

- Recepção: 43 3157-1035

UAPSF Maria Italia Rosseti Avanço

Horário de atendimento: Segunda a sexta, 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Endereço: Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, 32, Centro, Alvorada do Sul – PR

Serviços disponíveis:

- Médico clínico geral;
- Farmácia municipal;
- Enfermagem, técnico em enfermagem, agente comunitário de saúde da equipe Santa Rosa;
- Atualização e pesagem Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil;
- Atendimento odontológico;
- Sala de Vacina;
- Serviço Social da Saúde;
- Nutricionista;
- Educador físico;
- Psicologia;
- Vigilância Epidemiológica;

Como acessar:

- Para os atendimentos médicos, odontológicos, serviço social, educador físico, psicologia e nutrição é necessário agendamento prévio (exceto urgências). O agendamento pode ser feito pessoalmente na UBS ou pelo telefone da recepção da unidade.
- Buscar a unidade de saúde presencialmente sempre portando documento de identificação com foto, cartão SUS e exames anteriores se houver.
- Para atendimento na sala de vacina é necessário documento de identificação com foto, cartão sus e cartão de vacinação.
- Para serviços de nutrição, psicologia e educador físico é necessário o encaminhamento médico.

Telefones de contato:

- Recepção: 43 3157-1068
- Vigilância Epidemiológica: 43 3157-1061
- Atendimento NASF (psicóloga, serviço social, nutrição e educador físico): 43 3157-1069

UBS Júlia Teixeira de Freitas

Horário de atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Horário de atendimento médico: Segundas das 13:00h às 17:00h e Terças das 08:00h às 11:30h

Endereço: Rua Emílio Solcia, nº 11, Vila Esperança do Norte, Alvorada do Sul – PR

Serviços disponíveis:

- Médico clínico geral;
- Enfermagem, técnico em enfermagem, agente comunitário de saúde da equipe Rural;
- Atualização e pesagem Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil;

Como acessar:

- Para os atendimentos médicos é necessário agendamento prévio (exceto urgências). O agendamento pode ser feito pessoalmente na UBS.
- Buscar a unidade de saúde presencialmente sempre portando documento de identificação com foto, cartão SUS e exames anteriores se houver.

Legislações:

- Portaria nº 2436/2017 – Aprova a Política Nacional da Atenção Básica. Link: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
- Decreto nº 7508/11 – Regulamenta a Lei 8080/90. Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm
- Lei 8080/90 – Regulamenta os serviços em saúde. Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

HOSPITAL

Os hospitais são estabelecimentos de saúde que prestam serviços de urgência e emergência. Urgências e emergências são consideradas condições no qual o indivíduo está em risco de vida ou sofrimento intenso. Alvorada do Sul possui um hospital, sendo ele:

Hospital Municipal Emílio Alves

Horário de Atendimento: Todos os dias, 24horas.

Endereço: Rua Isaú Silveira, 315, Centro, Alvorada do Sul – PR.

Serviços disponíveis:

- Urgência e emergência com médico clínico geral;
- Transporte sanitário para urgências e emergências;

- Radiografia sem laudo;
- Leitos de internamento adulto e infantil;

Como acessar:

- Buscar o hospital sempre portando documento com foto e cartão SUS (**A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO NÃO IMPEDE O ATENDIMENTO**);
- Para serviços de radiografia e internamento é necessário indicação ou prescrição médica.

Telefone de contato:

- Recepção: 43 3157-1050
- Enfermagem: 43 3157-1052

Legislações:

- Lei 8080/90 – Regulamenta os serviços em saúde. Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
- Política Nacional de Atenção às Urgências. Link: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_urgencias.pdf

Clínica de Fisioterapia de Alvorada do Sul

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, 07:30 às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Endereço: Rua Rosa Imperato Alves, S/n, Centro, Alvorada do Sul – PR

Serviços disponíveis:

- Reabilitação em fisioterapia

Como acessar:

- Para atendimento buscar a unidade presencialmente ou pelo telefone;
- Portar documento de identificação com foto, cartão SUS e pedido ou prescrição médica;
- Para atendimento em reabilitação em fisioterapia é necessário prescrição ou pedido médico.

Telefone de contato:

- Recepção: 43 3157-1085

Legislações:

- Lei 8080/90 – Regulamenta os serviços em saúde. Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Equipe de Combate às Endemias

Horário de Atendimento: Segunda a sexta, 08:00 às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Endereço: Rua Natal Búfalo de Moraes, nº 908, Centro, Alvorada do Sul – Pr

Serviços disponíveis:

- Informações gerais de combate às endemias;
- Acolhimento de solicitações de atendimento territorial de ações de combate às endemias;
- Acolhimento de denúncias ligadas as questões das endemias.

Como acessar:

- Para atendimento buscar a unidade presencialmente ou pelo telefone.

Telefone de contato: 43 3157-1067

Email: endemiasdenque874@gmail.com

Legislações:

- Lei 8080/90 – Regulamenta os serviços em saúde. Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
- Manual da Vigilância Ambiental em Saúde. Link: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf

Agendamento em Saúde

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Endereço: Rua Vereador José Pereira Lima, nº 525, Centro, Alvorada do Sul – PR

Serviços disponíveis:

- Agendamento de consultas de especialidades;
- Agendamento de exames;
- Agendamento de transporte intermunicipal;
- Agendamento de transporte com ambulância;

Como acessar:

- Para atendimento buscar a unidade presencialmente ou pelo telefone;
- Para agendamento de consultas e exames é necessário portar o pedido, encaminhamento ou prescrição médica, documento de identificação com foto, cartão sus e exames anteriores (se houver)

Telefone de contato:

- Recepção: 43 3157-1084

Legislações:

- Lei 8080/90 – Regulamenta os serviços em saúde. Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

PREFEITURA***Serviços de comunicação ao Cidadão e petições***

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

Formas de acesso:

- online pelo link: <https://alvoradapr.equiplano.com.br:7350/stp/stpaberturaprocessoweb.ed.it.logic?e=350>

Serviços tributários e geoprocessamento

A Divisão de Tributação Municipal é o setor responsável por acompanhar, gerir e orientar as atividades administrativo tributárias vinculadas a impostos, taxas, alvarás de licença, preços públicos e contribuições de melhoria.

Serviços disponíveis:

- Negociações de IPTU, Alvarás e ISS.
- Emissão de segunda via de IPTU.
- Emissão de guia de ITBI.
- Dúvidas sobre medições.
- Execução fiscal

Como acessar:

- Para atendimento entrar em contato através do telefone (43) 3157-1018 ou (43) 3157-1030 ou via WhatsApp comercial em ambos os números.
- Presencialmente na Prefeitura Municipal.
- Através do e-mail: tributacao@alvoradadosul.pr.gov.br

- Através de abertura de processo no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-SIC) que consta no portal da transparência no site da Prefeitura.

Horários de atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30 e das 13:00h às 15:00h

Endereço: Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, nº32, Centro, Alvorada do Sul - PR

Telefones: (43) 3157-1018 ou (43) 3157-1030

E-mail: tributacao@alvoradadosul.pr.gov.br

Legislação: Lei nº 1.139/2001 - Código Tributário Municipal. Link: <https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-alvorada-do-sul-pr>

Empresas, certidões, alvarás e licença

Serviços disponíveis:

- Emissão de Certidões Negativas de Débitos de Empresas.
- Alvará de Licença para Empresas.
- Emissão de Nota Fiscal de Serviço.

Como acessar:

- A emissão de Certidões Negativas de Débitos de Empresas está disponível no site da Prefeitura através do link <https://alvoradapr.equiplano.com.br:7350/esportal/stmcertidao.load.logic>
- Através do telefone (43) 3157-1018 ou (43) 3157-1030 ou via WhatsApp comercial em ambos os números.
- Através do e-mail tributacao@alvoradadosul.pr.gov.br ou nf.pmas@gmail.com
- Através de abertura de processo no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-SIC) que consta no portal da transparência no site da Prefeitura.

Horários de atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Endereços: Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, nº32, Centro, Alvorada do Sul - PR

Telefones: (43) 3157-1018 ou (43) 3157-1030

E-mail: tributacao@alvoradadosul.pr.gov.br ou nf.pmas@gmail.com

Legislação:

- Código Tributário Municipal, Lei nº 1.139/2001 - <https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-alvorada-do-sul-pr>

- Lei de Incentivo de Isenção de Cobrança das Taxas de Alvará de Licença e Vigilância Sanitária do Micro Empreendedor Individual – MEI – <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/a/alvorada-do-sul/lei-ordinaria/2016/230/2295/lei-ordinaria-n-2295-2016-cria-incentivo-de-isencao-de-cobranca-das-taxas-de-alvara-de-licenca-e-vigil-ncia-sanitaria-do-micro-empendedor-individual-mei?q=2295>

Cemitério municipal

Serviços disponíveis:

- Compra de terreno no cemitério municipal.

Como acessar:

- Para atendimento é necessário comparecer presencialmente na Prefeitura Municipal.

Documentos necessários: documentos pessoais, RG e CPF.

Horários de atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Endereços: Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, nº32, Centro, Alvorada do Sul - PR

Telefones: (43) 3157-1018 ou (43) 3157-1030

Plantão: (43) 9 8463-1093

E-mail: tributacao@alvoradadosul.pr.gov.br

Legislação: Código Tributário Municipal, Lei nº 1.139/2001 - <https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-alvorada-do-sul-pr>

Serviços de obras

A Secretaria Municipal de Obras e Edificações tem por finalidade atuar na urbanização do município, construindo e controlando obras públicas, fiscalizando edificações particulares e loteamentos, mantendo, reparando e revitalizando espaços públicos, dentre outros.

Serviços disponíveis:

- Dúvidas referentes a aprovação de projetos no município.
- Regularização de imóvel.
- Desmembramento de terreno.
- Implantação de rampa de acessibilidade.
- Aprovação de loteamentos.

Como acessar:

- Para atendimento entrar em contato através do telefone (43) 3157-1014 ou (43) 3157-1021.
- Presencialmente na Prefeitura Municipal.
- Através do e-mail: obras@alvoradadosul.pr.gov.br
- Através de abertura de processo no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-SIC) que consta no portal da transparência no site da Prefeitura.

Horários de atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Endereços: Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, nº32, Centro, Alvorada do Sul - PR

Telefones: (43) 3157-1014 ou (43) 3157-1021

E-mail: obras@alvoradadosul.pr.gov.br

Aluguel/cessão de espaço público

Centro Cultural Manoel Palma Cano

O Centro Cultural Manoel Palma Cano é um espaço público administrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e oferece atividades gratuitas para formação cultural dos cidadãos do município. No espaço cultural é possível reunir diversas manifestações culturais por meio de exposições, bibliotecas, palestras, oficinas, teatros, danças, cinema, dentre outros.

Requisitos para utilização:

- Levar o próprio material de consumo, como copos plásticos e papel higiênico.
- Expressamente proibido comer dentro do espaço cultural. Permitido somente na área externa.
- A limpeza do espaço é de responsabilidade do solicitante.
- Qualquer ocorrência ou danos ao patrimônio, é de responsabilidade do solicitante as obrigações de reparação, substituição ou pagamento do bem.
- Os equipamentos e a estrutura predial devem ser entregues nas mesmas condições que foram recebidos.

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Endereço: Dr. Mário Bastos Cruz, nº 365, Centro, Alvorada do Sul – PR

Serviços disponíveis:

- Reserva do espaço cultural.

Como acessar:

- Para reserva do espaço cultural, entrar em contato com a Prefeitura Municipal e solicitar o dia e horário.
- Após verificação da disponibilidade e em caso positivo, comparecer presencialmente à Prefeitura para assinar o protocolo de reserva.

Telefone de contato:

- Recepção: 43 3157-1000

Sala do empreendedor

A sala do Empreendedor tem como objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas, regularizar as atividades informais e oferecer serviços aos (MEI).

Serviços disponíveis:

- Abertura de empresas MEI
- Emissão de guias de pagamento (DAS)
- Parcelamento de débitos federais.
- Regularização de atividades informações
- Serviços gerais do MEI

Como acessar:

- Para atendimento entrar em contato na sala do Empreendedor através do telefone (43) 3157-1038 ou via WhatsApp no mesmo número.
- Presencialmente no endereço João Confortini, nº34 (Prédio da Rodoviária Municipal)
- Para mais informações sobre serviços relacionados ao MEI, acessar o link:

<https://alvoradadosul.pr.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=287>

Horários de atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Endereços: Rua João Confortini, nº34, Centro, Alvorada do Sul - PR

Telefones: (43) 3157-1038

E-mail: saladoempreendedor@alvoradadosul.pr.gov.br

Legislação: Lei de Incentivo de Isenção de Cobrança das Taxas de Alvará de Licença e Vigilância Sanitária do Micro Empreendedor Individual – MEI – <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/a/alvorada-do-sul/lei-ordinaria/2016/230/2295/lei-ordinaria-n-2295-2016-cria-incentivo-de-isencao->

[de-cobranca-das-taxas-de-alvara-de-licenca-e-vigil-ncia-sanitaria-do-micro-empendedor-individual-mei?q=2295](#)

Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é responsável pela formulação, aprovação, execução, avaliação e atualização da Política Municipal de Meio Ambiente, análise e acompanhamento de ações setoriais que causem impacto ao meio ambiente. Ela articula e coordena os planos e atividades relacionados à área ambiental em nível municipal. Outras atribuições prioritárias da pasta consistem na fiscalização e no licenciamento ambiental, ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais.

Serviços disponíveis:

- Questões ligadas a arborização.
- Autorização para podas de árvores.
- Autorização para descarte de resíduos de podas.
- Autorização para descarte de resíduos de construção.
- Questões ligadas a coleta seletiva.
- Questões ligadas a coleta e descarte de lixo eletrônico.
- Denúncia/Fiscalização da higiene dos logradouros públicos.
- Denúncia/Fiscalização da higiene dos lotes, glebas e edificações.
- Emissão de licença referente ao uso e ocupação do solo.
- Denúncia/Fiscalização de ligações clandestinas de esgoto em rede de drenagem de águas pluviais.
- Denúncia/Fiscalização de poda(s) em desacordo com Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAL.
- Denúncia/Fiscalização de descarte de resíduos (de qualquer natureza) em desacordo com Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos – PMGIRSU.
- Denúncia/Fiscalização da lei de maus-tratos animais.
- Denúncia/Fiscalização do descumprimento de proteção a fauna e flora.
- Denúncia/Fiscalização do descumprimento da legislação de proteção aos recursos hídricos.

Como acessar:

- Para atendimento entrar em contato através do telefone (43) 3157-1003.
- Presencialmente na Prefeitura Municipal.
- Através do e-mail: sema@alvoradadosul.pr.gov.br
- Através de abertura de processo no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-SIC) que consta no portal da transparência no site da Prefeitura. (link: <https://alvoradapr.equiplano.com.br:7350/stp/stppesquisaprocessoweb.e.dit.logic?e=350>)

Horários de atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Endereços: Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, nº32, Centro, Alvorada do Sul - PR

Telefones: (43) 3157-1003

E-mail: sema@alvoradadosul.pr.gov.br

Legislação: Lei municipal 3.182/2023; Lei municipal 3.182/2023; Lei Municipal 3.186/2023; Lei Municipal 3.071/2022; Lei Municipal 3.047/2022; Lei municipal 2.976/2022; Lei municipal 2.931/2021; Lei municipal 2.389/2017; Lei municipal 2.389/2017.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) é uma autarquia de fornecimento de água para a população da cidade, da vila rural, do distrito esperança do norte e alguns loteamentos na região do município de Alvorada do Sul.

Serviços disponíveis:

- Emissão de segunda via de fatura.
- Parcelamento de fatura.
- Atualização cadastral.
- Ordem de serviço de conserto de vazamento de água, leitura de hidrômetro, mudança do medidor de água, dentre outros.

Como acessar:

- Para atendimento entrar em contato através do telefone (43) 3157-1044, ou pelo celular (43) 98803-4515 (Plantão 24 horas) ou pelo WhatsApp (43) 98803-2851 (Retorno somente em horário comercial)
- Presencialmente no SAAE.
- Através do e-mail: saaealv@uol.com.br

Documentos necessários:

- Para ligação de água nova e transferência de titularidade do proprietário: RG, CPF, contrato de compra e venda ou escritura no nome do proprietário autenticado em cartório.
- Para inclusão de novo inquilino: RG, CPF e o contrato de aluguel da residência autenticado em cartório.
- Para tarifa social: RG, CPF e uma carta de declaração da Assistência Social do município declarando que se enquadra nos termos descritos.

Prazo de atendimento:

- Para serviço, conserto, mudança de medidor, conferência de leitura, religação de água: prazo máximo 48 horas.
- Para ligação nova com instalação: prazo máximo 10 dias.

Horários de atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Endereços: Rua José Januário da Silva, nº543, Centro, Alvorada do Sul - PR

Telefones: (43) 3157-1044 / WhatsApp (43) 98803-2851

Plantão: (43) 98803-4515

E-mail: saaealv@uol.com.br

Legislações: Lei de criação do SAAE 72/1965

Lei do novo regimento do SAAE 2240/2016

Decreto de valor de tarifas e serviço 164/2023

EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação De Alvorada do Sul – Profª Ana Almeida Confortini

Endereço: Estanislau Salzano, 687

Fone: (43) 3157 1074

Email: educação.alvorada@gmail.com

Horário de atendimento: 07 hr 30 min às 11:30 hrs
13:00 hrs às 17 hrs

Serviços disponíveis/ Documentos Necessários

1 – Transferência escolar:

- Certidão de nascimento
- RG e CPF do pai ou mãe
- Declaração de vaga da nova escola

2 – Segunda Via do Histórico Escolar

- Certidão de nascimento
- RG e CPF do pai ou da mãe
- Nome da escola, série e turma em que o aluno estuda

3 – Histórico para Aposentadoria ou Trabalho

- RG e CPF da pessoa
- Nome da escola que estudou

- Escola Rural ou cidade (saber se é)
- Ano em que estudou e nome do sítio, caso for rural

4 – Lista de Vagas nos CMEIs

- Certidão de Nascimento
- CPF e RG dos pais
- CPF da criança
- Número de celular válido
- Comprovante de Residência (energia)
- Comprovante de Vacina

Biblioteca Pública - Rosimara Alves

A biblioteca pública é um espaço sociocultural que tem por objetivo contribuir para o livre acesso a cultura e a informação dos cidadãos de Alvorada do Sul.

Serviços disponíveis: Acesso a livros e demais impressos

Endereço: Rua João Confortini, nº34, Centro, Alvorada do Sul - PR

Horário de atendimento: Segunda a Sexta, 08:00h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h

Documentos Necessários: Documento de identificação com foto e comprovante de endereço.

Telefone: (43) 3157-1037

E-mail: culturaalvoradadosul@gmail.com

CMEI Clóvis Daguano

Endereço: Rua Romeu Fodra,320

Fone: (43) 3157 1081

Email: cmeiclovisdaguano2015@outlook.com

Horário de atendimento: 07 hrs 30 min às 17 hrs (integral)

Disponibiliza Vagas de:

Nível I – crianças de 0 meses a 2 anos

Nível II – crianças de 2 anos a 3 anos

Nível III – crianças de 3 anos a 4 anos

Total de Professores: 29

CMEI Augusto Alves

Endereço: Rua Manoel Palma Cano, sn

Fone: (43) 3157 1083

Email: augustoalves201742@outlook.com

Horário de atendimento: 07 hrs 30 min às 17 hrs (integral)

Disponibiliza Vagas de:

Nível I – crianças de 0 meses a 2 anos

Nível II – crianças de 2 anos a 3 anos

Nível III – crianças de 3 anos a 4 anos

Total de Professores: 21

CMEI Criança Esperança

Endereço: Av. Emílio Solcia, sn

Fone: (43) 3157 1088

Email: esperancacmei2022@gmail.com

Horário de atendimento: 07 hrs 30 min às 17 hrs (integral)

Disponibiliza Vagas de:

Nível I – crianças de 0 meses a 2 anos

Nível II – crianças de 2 anos a 3 anos

Nível III – crianças de 3 anos a 4 anos

Total de Professores: 07

CMEI Chapeuzinho Vermelho – Professora Maria Izilda Morteau Santi

Endereço: Rua Romeu Fodra, 260

Fone: (43) 3157 1079

Email: chapeuzinhovermelho2012@hotmail.com

Horário de atendimento: 07 hrs 30 min às 11:30 hrs (matutino)
13:00 hrs às 17 hrs (vespertino)

Disponibiliza Vagas de:

Nível IV – crianças de 4 anos a 5 anos

Nível V – crianças de 5 anos a 6 anos

Total de Professores: 22

Escola Municipal Semente do Saber – Ensino Fundamental I – EJA

Endereço: Rua José Januário da Silva, 820

Fone: (43) 3157 1077

Email: sementedosaber2017@outlook.com

Horário de atendimento: 07 hrs 30 min às 11:30 hrs (matutino)
13:00 hrs às 17:00 hrs (vespertino)
18:00 hrs às 22:00 hrs (noturno)

Disponibiliza Vagas de:

- 1º ano – crianças de 6 anos a 7 anos
- 2º ano – crianças de 7 anos a 8 anos
- 3º ano – crianças de 8 anos a 9 anos
- 4º ano – crianças de 9 anos a 10 anos
- 5º ano – crianças de 10 anos a 11 anos

Total de Professores: 48

*** Todas as unidades contam com atendimento de busca ativa de Psicólogo e Fonoaudiólogo.**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social é uma política pública, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o SUAS articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como responsabilidade o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que são órgãos que reúnem representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. Além disso, esta Secretaria coordena a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes do município que, é constituída por serviços da área da educação, saúde, assistência social e segurança pública, que por meio de seus atores, articulando ações no sentido de garantir os direitos da criança e do adolescente.

Como Acessar: Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros. As unidades da Assistência

Social no município de Alvorada do Sul, são o CRAS e o CREAS, que oferecem os serviços, benefícios, programas e projetos, afim de garantir a proteção social básica e especial de media complexidade, bem como atualmente a assistência social conta com o serviço de acolhimento familiar (família acolhedora) garantido um dos serviços de proteção social especial de alta complexidade no município.

Documentos necessários:

- RG de todos os membros da família;
- CPF de todos os membros da família;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de trabalho de todos os membros da família;
- Certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família.

Horários de atendimento: 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00

Endereços: Rua Rosa Imperatore Alves, nº1250

Telefones: (43)3157-1092 / (43)3157-1093

E-mail: social.alvorada@yahoo.com.br

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

É por meio do CRAS que a proteção social básica da Assistência Social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades

Serviços disponível:

- Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Programa Criança Feliz;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes (SCFV), antigo PETI;
- Atendimento com Benefícios Assistenciais;
- Cadastramento do Programa Bolsa Família-Cadastro Único; e,
- Programa Nossa Gente Paraná, antigo Programa Família Paranaense.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – caracterizado como um trabalho continuado com as famílias referenciadas no CRAS, objetivando prevenir rupturas de vínculos familiares e comunitários, promovendo acesso a direitos sociais, desenvolvendo potencialidades de aquisições a bens e serviços com ações de caráter proativo e protetivo. Se desenvolve através de atendimento individual e grupal, com acompanhamento através de visitas e reuniões com famílias.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante a transferência mensal de um salário-mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida

independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família. Para ter acesso ao benefício é necessário cumprir também os critérios de renda, $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, é agendado horário com a Assistente Social para orientação da documentação necessária para dar entrada ao benefício junto ao INSS.

O Passe Livre Intermunicipal, é um benefício estadual (Lei 18.419/2015) concedido a pessoas com deficiência. O benefício assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais para pessoas com deficiência e renda familiar per capita inferior a 2 salários-mínimos. Essa isenção se estende também às pessoas que possuem algumas doenças crônicas descritas na legislação, desde que em tratamento continuado fora do município de sua residência. Os pedidos são analisados e encaminhados pela equipe técnica, conforme critérios previstos na lei.

Documentos pessoais necessários:

- 01 (uma) foto 3X4 (recente e sem danos);
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Comprovante de rendimentos de todos os membros do núcleo familiar.

Documentos para casos com acompanhantes:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) de até 03 (três) pessoas, maiores de 18 anos, como acompanhantes, quando houver prescrição médica da necessidade de acompanhante.
- Atestado Médico impresso no CRAS e levado para ser preenchido pelo médico.

O Passe Livre Interestadual, é um benefício do Ministério da Infraestrutura que garante a pessoas com deficiência, comprovadamente carentes, o acesso gratuito ao transporte coletivo interestadual por rodovia, ferrovia e barco. É destinado a quem é: Pessoa com deficiência física, mental, auditiva, visual ou múltipla comprovadamente carente. O Requerente ao benefício do Passe Livre deve possuir renda familiar, por pessoa, de até 1 (um) salário-mínimo e comprovar ser Pessoa com Deficiência.

Documentos pessoais:

- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Nascimento (somente para menores de 12 anos);
- Certidão de Casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;

- Atestado Médico impresso no CRAS e levado para ser preenchido pelo médico

Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais são aqueles que, de acordo com a lei nº 8742/93 – LOAS – visam pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Também podem ser estabelecidos outros benefícios eventuais de acordo com as situações de vulnerabilidades temporárias, com prioridades para crianças, famílias, idosos, pessoas com deficiência, gestantes, nutrizes e casos de calamidade pública.

Benefícios Eventuais Ofertados:

Benefício	Descrição
Passagens para Itinerantes	Compreende na concessão de passagem para que o usuário possa retornar ao seu município de origem.
Auxílio Funeral	Destina-se às famílias do município que não possuem meios de arcar com custos defuneral.
Auxílio Natalidade	Oferece as gestantes à liberação de um enxoval com produtos de primeira necessidade para o bebê.
Cesta Básica Emergencial	Consiste na concessão de uma cesta básica com itens de primeira necessidade para o requerente.

Cadastro Único e Programa Bolsa Família no Município de Alvorada do Sul

O Cadastro Único é uma base de dados que serve como porta de entrada para as pessoas e famílias mais vulneráveis. A base de dados pode ser utilizada para desenvolver políticas públicas voltadas para a população nos municípios, inclusive, atualmente 28 programas federais que utilizam a base do Cadastro Único para a gestão de suas ações, como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Criança Feliz, entre outros como Benefício de prestação continuada para idosos acima de 65 anos e deficientes, Carteirinha de idosos para viagem interestadual, ID Jovem

para quem tem entre 15 e 29 anos, garantindo meia-entrada em eventos culturais, esportivos, além de passagem interestadual gratuita e desconto na contribuição de INSS.

Ao se inscrever ou atualizar seus dados no Cadastro Único, o cidadão estará apto a participar de diversos programas sociais dos governos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. A inscrição no Cadastro Único, garante que o Ministério da Cidadania e os órgãos gestores dos outros programas direcionem os serviços e benefícios a quem realmente precisa, aos mais pobres e vulneráveis.

Podem estar inscritas no programa todas as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza, que possuam:

Requisitos:

- renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa; ou
- renda mensal total de até três salários-mínimos.
- Famílias com renda superior a meio salário-mínimo também podem ser cadastradas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

Documentos necessários:

- RG de todos os membros da família;
- CPF de todos os membros da família;
- comprovante de endereço de todos os membros da família;
- carteira de trabalho de todos os membros da família;
- certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família.

Horários de atendimento: 08:00 às 11:30h das 13:00 às 17:00h

Endereços: Rua Rosa Imperatore Alves n.1250

Telefones: 43-3157-1090

E-mail: social.alvorada@yahoo.com.br

Onde mais eu posso obter informações sobre meu benefício do Programa Bolsa Família?

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome oferece diversos canais de contato:

- Central MDS 121 – funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. O atendimento eletrônico funciona todos os dias, 24 horas por dia.

- No Fale Conosco do site www.mds.gov.br é possível encontrar link para registrar sua demanda pelo formulário eletrônico.
- Aplicativo Bolsa Família, onde o responsável familiar pode consultar informações sobre seu benefício, tais como valor, situação e a data de pagamento do seu benefício.

CREAS: Centro de Referência Especializado da Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou por demandar cuidados específicos em razão da idade ou deficiência; todas famílias ou indivíduos sozinhos que se encontrem em situação de risco, de violência ou de outras formas de violações de direitos.

São atendidos no CREAS, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outra

Como Acessar: o serviço pode ser acessado de forma espontânea; ou ainda através de encaminhamentos rede de proteção (serviços da assistência social ou de outra política públicas e por órgãos do Sistema Judiciário).

Documentos necessários:

- Documentos pessoais, entretanto, a ausência de documentação **não** impede a realização do atendimento.

Horários de atendimento: De segunda à sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h

Endereços: Rua Rosa Imperatore Alves, 1250

Telefones: (43) 3157-1092/ (43) 99126-4709

E-mail: creasalvoradadosul@yahoo.com

SAF- Serviço de Acolhimento Familiar (Família Acolhedora)

O acolhimento é uma medida de proteção, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, para crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de sua família de origem. Esta medida é excepcional e provisória, e não deve ultrapassar 18 meses. **Existem três modalidades de acolhimento por medida de proteção, e o acolhimento em família acolhedora é uma dessas.**

Diferente dos abrigos institucionais (em que há educadores contratados), trata-se de uma modalidade em que **a criança ou adolescente é cuidada temporariamente por uma outra família: a família acolhedora**. Essa família é parte do Serviço de Acolhimento familiar e, durante o período de acolhimento, assume todos os cuidados e a proteção da criança e/ou do adolescente.

As famílias acolhedoras são selecionadas, preparadas e acompanhadas por uma equipe de profissionais para receber crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, até que possam retornar para sua família de origem ou, quando isso não é possível, ser encaminhadas para adoção. Ou seja, **acolhimento familiar e adoção são situações distintas**, inclusive no seu tempo de duração: o acolhimento é temporário, a adoção é definitiva. A família acolhedora tem a guarda provisória da criança ou adolescente que acolhe vinculada a sua participação no Serviço.

Horários de atendimento: De segunda à sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h – sede, entretanto, o serviço é ininterrupto.

Endereços: Rua Rosa Imperatore Alves, 1250

Telefones: (43) 3157-1092

Plantão: (43) 99126-4709

E-mail: familiacolhedoraalvoradadosul@gmail.com

CONSELHO TUTELAR

Criado pelo [Estatuto da Criança e do Adolescente](#) (ECA), o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo que zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. A missão institucional consiste em representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantojuvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária. A atuação ocorre em parceria com escolas, organizações sociais e serviços públicos.

O Conselho Tutelar é um órgão integrante da administração pública local, composto por cinco membros escolhidos pela população local para mandato de quatro anos, permitida a recondução por novos processos de escolha.

O mesmo tem a atribuição de atender queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos. Exerce as funções de escutar, orientar, aconselhar, encaminhar e acompanhar os casos. Aplica as medidas protetivas pertinentes a cada caso.

Promove a execução de suas decisões, podendo para tanto: Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança, além de, representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

Como Acessar: O órgão deve ser acionado em qualquer situação que configure ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável, sociedade ou Estado ou em razão de

conduta própria da crianças ou adolescente, assim como preconiza o Art. 98 do ECA, como quando, não está matriculado ou frequentando regularmente a escola, apresenta problemas de saúde e não tem atendimento médico adequado, necessita do uso de medicamentos, mas não tem acesso ou não usa corretamente, apresenta sinais de maus-tratos, de agressões, vive em contexto familiar prejudicial à sua formação ou existe alguma situação grave que recomende sua saída do contexto familiar, trabalha em condições que não são compatíveis com o que determina o ECA no seu capítulo V – Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Qualquer dessas realidades, o Conselho Tutelar deve ser acionado. A maneira mais eficaz de fazer a denúncia é pelo **Disque 100**, a ligação é gratuita e pode ser anônima, também através dos telefones fixo e celulares de plantão, além do direcionamento direto à sede do Conselho Tutelar do município. Quanto mais informação for fornecida, mais eficaz é o trabalho dos conselheiros.

Documentos necessários:

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço
- Carteira de trabalho
- Certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família.

Horários de atendimento: 8:00 as 17:00, e regime de plantão

Endereços: Rua Francisco Manoel Palma Cano, 525

Telefones: (43)3157-1043

Plantão: (43)99166-6837

E-mail: pmasconselhotutelar@gmail.com

LEGISLAÇÕES

Estatuto dos Servidores Públicos de Alvorada do Sul: <https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-alvorada-do-sul-pr>

Código Tributário de Alvorada do Sul: <https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-alvorada-do-sul-pr>

Código de Posturas: <https://leismunicipais.com.br/codigo-de-posturas-alvorada-do-sul-pr>

Plano Plurianual 22/25:
<https://www.alvoradadosul.pr.gov.br/?pag=T0dRPU9EZz1PR009T1RnPQ==&id=3885&idtipolei=1>

Plano **Diretor:**
<https://www.alvoradadosul.pr.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=302>

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:
<https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/alvorada-do-sul/lei-ordinaria/2022/305/3046/lei-ordinaria-n-3046-2022-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-elaboracao-do-orcamento-do-municipio-de-alvorada-do-sul-para-o-exercicio-financeiro-de-2023-e-da-outras-providencias?q=leis>

Lei Orçamentária Anual – LOA – 2023:
<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/a/alvorada-do-sul/lei-ordinaria/2022/311/3104/lei-ordinaria-n-3104-2022-sumula?q=3104>